

ARQUIVADO



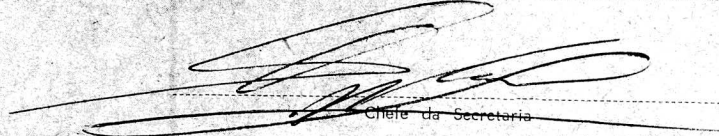
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 21/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano  
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de ..... , autuo a  
presente ~~medição~~ <sup>homologação</sup> apresentada por .....  
FRIGORIFICO RENNER, S/A.- Requerente ..... contra  
JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA - Requerido .....

  
.....  
Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

Homologação

ZB/.-

*[Handwritten signature]*

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J.

Nesta.-

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º *21 168*  
Em *16* / *1* / *1968*

FRIGORIFICO RENNER S/A. - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Álvaro de Moraes, 674, representado neste ato, por seu preposto, vem solicitar a V.S. a homologação da rescisão, do contrato de trabalho com o empregado - JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, admitido em 01 de setembro de 1.961, mediante o qual será paga a quantia de NCr\$ 945,60 (Novecentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e sessenta centavos).-

Nestes Termos

P. Deferimento

Montenegro, 16 de janeiro de 1968

FRIGORIFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios  
*Walter O. Weissheimer*  
P. P. **WALTER O. WEISSHEIMER**  
Gerente de Vendas





*Handwritten signature*

PROCESSO N.º 21/68

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 9:10 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, PRESIDENTE, apregoadas as ~~litigantes~~ partes: FRIGORÍFICO RENNER/S/A., requerente, e JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho nos termos da Lei 4066.- Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Roberto Carlos Cardozo. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitando/mais dos serviços do requerido, resolvera demití-lo e, em /lhe pagando as reparações conforme recibo, pedia a homologação da rescisão. O requerido disse serem certas as declarações e contas da requerente, recebeu a importância e se obrigou a nada mais reclamar, seja a que título fôr, uma vez que sempre recebeu todos os outros direitos. A Junta homologou./ Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que/ vai devidamente assinada.

*Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth*  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

*Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca*  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

*Handwritten signature of Dr. Ozyl Rodrigues*  
DR. OZYL RODRIGUES  
Chefe de Secretaria

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, autorizamos o sr. ROBERTO CARLOS CARDOZO, a representar-nos, na qualidade de preposto, na Audiência para homologação da rescisão do contrato de trabalho com o empregado, - JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, admitido em 01 de setembro de 1.961.

Atenciosamente

FRIGORIFICO DENNER S. A. - Produtos Animais

P. P.

*Walter O. Weissheimer*  
WALTER O. WEISSHEIMER  
Gerente de Vendas

R E C I B O :

Nº 945,60

I.N.P.S.

INDENIZAÇÃO =	764,40	-	-	=	764,40
AVISO PRÉVIO =	117,60	-	9,40	=	108,20
13º SALÁRIO =	9,80	-	0,76	=	9,04
SAL. FINAL =	49,96	-	4,00	=	45,96
SAL. FAMILIA =	3,84	-	-	=	3,84
<u>Total:</u>	<u>945,60</u>	-	<u>14,16</u>	=	<u>931,44</u>

DESCONTOS:

Armazém:	42,66	
Varejo:	7,94	
Imp. Sind.:	3,92	=
		<u>54,52</u>

Total líquido a receber:

876,92

Recebi do FRIGORIFICO RENNER S/A. - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Alvaro de Moraes, 674, a importância líquida de NCr\$ ... 876,92 (Oitocentos e setenta e seis cruzeiros novos e noventa e dois centavos), correspondentes a: Indenização - por Tempo de Serviço, de 6 (seis) anos, 4 (quatro) meses e 11 (onze) dias de efetivos serviços; Aviso Prévio - (30 dias); 13º Salário (1/12); Salário Final (92 horas normais e 8 extraordinárias); Salário Família proporcional (12 dias), em virtude de minha demissão nesta data, pelo que dou à citada firma, plena, raza e geral quitação, declarando que nada mais tenho a reclamar.-

Montenegro, 12 de janeiro de 1.968

---

 JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA  
 CP 24.502 - S 97º



Nº da nota de varejo descontada: 11338

*Leoni*

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

*[Handwritten signature]*

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]*

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUT  
Juiz Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

*[Handwritten mark]*